



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 5 DE SETEMBRO DE 2005

TST-98.255/2005-3 - Prestação de serviço extraordinário na solenidade da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, realizada no dia 11/8/2005

DGCA

"...submeto o feito à elevada consideração de V.Ex.^a, propondo autorizar o pagamento das horas extras prestadas, observados os limites legais, cabendo à Secretaria de Recursos Humanos providenciar os necessários ajustes no sistema eletrônico de frequência, mediante a exclusão, do banco de horas dos referidos servidores, dos quantitativos indicados para efeito de contraprestação pecuniária."

Presidente

"Autorizo o pagamento das horas extras trabalhadas, observados os limites legais, na forma proposta."

**Ministro VANTUIL ABDALA,
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

